



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja louvado"*

**Ofício nº 05/2025**

**Vila Velha, 28/01/2025**

**Ao Excelentíssimo Senhor**

Arnaldo Borgo

Prefeito Municipal de Vila Velha

**Assunto: Solicitação de fiscalização por abandono da capela mortuária do Bairro Vale Encantado.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Ivan Carlini, em sua atuação parlamentar, vem, por meio deste, solicitar a V. Exa. a fiscalização por abandono da capela mortuária do Bairro Vale Encantado, nesta cidade, como forma de combater o crescente problema de invasão por moradores de rua e descarte inadequado de lixo no local.

Temos observado que, no local, o descarte irregular de lixo tem se tornado um problema recorrente, com destaque para o descarte de fezes de cães, garrafas de vidro, entulhos, entre outros objetos, que comprometem a limpeza e o bem-estar da comunidade local. Além disso, o abandono do local tem gerado situações de medo aos moradores, pois a invasão por moradores de rua para fazerem o uso de drogas se faz constante.

Em virtude disso, solicitamos que o local seja fiscalizado e tomadas as devidas providências como medida para maior segurança e bem estar da população.

Acreditamos que essa ação contribuirá significativamente para a melhoria do ambiente urbano e bem estar, para manter a qualidade da nossa cidade.

Aguardamos uma resposta positiva e a definição de um cronograma para a instalação das papeleiras solicitadas.

Atenciosamente,

**Vereador Ivan Carlini**

Vereador de Vila Velha



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003700330033003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR IVAN CARLINI em 28/01/2025 12:12

Checksum: **328D190C3BB9A569F8372F848D68511CB9C284615EE8310C8CAC66518AE464D7**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003700330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.